



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.636 DE 2 DE JUNHO DE 2026**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PELO FALECIMENTO DE ELMO RIBEIRO DA SILVA.**

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias, a contar de 02/06/2026, no âmbito do Poder Legislativo, em decorrência do falecimento de **ELMO RIBEIRO DA SILVA**, pai do servidor efetivo da Câmara Municipal de Canguçu, **André Marcelo Coelho da Silva**, ocorrido no dia 01/06/2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 2 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS  
Presidente

Registre-se e Publique-se

RITIELI LIMA SAMPAIO  
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 135E-7FF8-7C63-12E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 02/06/2026 16:03:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 02/06/2026 16:04:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/135E-7FF8-7C63-12E2>